



PORTARIA N.º 17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o servidor **MATEUS MARQUES DA SILVA**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 17/2021, de 22/09/2021, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, nesta data.

Cachoeirinha - TO, 22/09/2021.

Secretária

Aldimira Marinho Pereira Damacena





PORTARIA N.º 19 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o servidor **GECILÉIA MARINHO PEREIRA**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Saúde. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 19/2021, de 22/09/2021, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO 22/09/2021.

Secretária

Aldimira Marinho Pereira Damacena





PORTARIA N.º 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o servidor GERSOM MARINHO PEREIRA, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal.
Cachoeirinha-TO, 13 de janeiro de 2022.

ALDIMIRA MARINHO PEREIRA DAMACENA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





PORTARIA N.º 16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o servidor **NÁGILA RODRIGUES DE ARAÚJO**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.



PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 16/2021, de 22/09/2021, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 22/09/2021.

Secretária

Aldimira Marinho Pereira Damacena